



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO** considerando o interesse público, expondo e requerendo:

Venho, por meio deste, indicar que a operação tapa buracos atenda a necessidade dos moradores locais da Rua Carlos Dias Goes, no Bairro São Cristóvão, há outro na descida do morro. A ação se faz necessária, uma vez que, a via encontra-se deteriorada para tráfego.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 2º – A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Muriaé obedece aos seguintes princípios:

I – Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 14 de fevereiro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT